



## DIOCESE DE APUCARANA



Caros irmãos e irmãs,

Fomos surpreendidos pelo Decreto Estadual nesta tarde de sexta-feira. Sabemos que vivemos um momento delicado e difícil de emergência sanitária.

O Decreto nº 6.983 e a Resolução nº 221/2021 da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA) reconhecem a atividade religiosa como **ESSENCIAL** e autorizam o seu funcionamento. Contudo, a Resolução da SESA traz medidas de restrição para as atividades religiosas. Estas medidas, portanto, não são opcionais, mas devem ser cumpridos à risca, procurando a superação da pandemia.

Creio que para a maioria de nossas paróquias, será difícil observar todas essas exigências, ainda mais em cima da hora, com decretos em vigor a partir das 0h de amanhã, dia 27. Além disso, devemos nos atentar aos Decretos Municipais que possuem regras mais restritivas para as atividades religiosas em relação ao Decreto Estadual nº 6.983 e a Resolução nº 221/2021. Assim, o Decreto Municipal terá prevalência sobre o Estadual. O não cumprimento dessas normativas pode ocasionar sanções às autoridades religiosas que deliberarem pela transgressão das mesmas.

Desta forma, ainda que haja autorização para realização de missas com ocupação máxima de 15%, reconhecemos os diferentes decretos municipais de nossa Diocese determinando medidas restritivas divergentes, o que pode ocasionar erros de interpretação jurídica e sanções indesejadas.

Assim, garantindo a unidade diocesana e obviamente, com muita tristeza, pois sabemos que nossas igrejas estão preparadas e são seguras, por prudência, cancelemos as missas com presença de fiéis, neste fim de semana.

Avisemos nosso povo dos horários de transmissão das Missas para que participem no formato online.

Providenciemos, por sua vez, que nossas igrejas permaneçam abertas para a visita individual e adoração ao Santíssimo Sacramento.

Quanto à Cúria Diocesana e às secretarias paroquias devem permanecer fechadas, com trabalho interno apenas, durante o período de vigência do Decreto e da Resolução.

O atendimento pessoal e as confissões são permitidas. Aumentemos nossos horários de atendimento de confissões neste período quaresmal.

A catequese aconteça somente no formato on-line.

As reuniões do Conselho de Presbíteros e decanatos estão canceladas por enquanto. Nas paróquias todas as reuniões e encontros presenciais sejam cancelados. Na próxima semana, depois de esclarecidos vários pontos, daremos novas orientações. Vivamos na Bendita Esperança este tempo difícil e de tantas provações, sabendo que Cristo venceu a morte e ressuscitou. A Igreja, seu Corpo Místico, também enfrenta este momento com a certeza da vitória.

Unamo-nos à Imaculada de Lourdes, Mãe das Dores e Senhora da Páscoa, invocando a especial proteção do Fiel São José neste ano a ele dedicado.

Apucarana, 26 de fevereiro de 2021.

*+ Carlos José de Oliveira*

Dom Carlos José de Oliveira  
Bispo Diocesano